



emcdda.europa.eu

MENSAGEM

Wolfgang Götz, Director Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência

Por ocasião do lançamento do
Relatório Anual 2006 sobre a evolução do fenómeno da droga na Europa
Embargo: 11H00 CET – 23.11.2006

O lançamento da nova estratégia da UE de luta contra a droga (2005–2012) assinala um marco importante na resposta da Europa a este fenómeno. A estratégia e o seu actual plano de acção (2005–2008) são exemplos concretos do crescente consenso existente entre os Estados-Membros e realçam o seu empenho conjunto na cooperação e na realização de esforços concertados. Porém, o consenso não termina aí. Embora a política aplicada a nível nacional continue a ser prerrogativa de cada um dos países e subsistam evidentes diferenças políticas — situação que anima o debate europeu nesta matéria —, as diferenças em relação a questões fundamentais são muito mais difíceis de discernir. Actualmente de um modo geral, os países caminham cada vez mais na mesma direcção.

Quase todos os países europeus enquadram presentemente as suas iniciativas políticas numa estratégia ou plano de acção nacional de luta contra a droga. Numa análise aprofundada da política em matéria de droga actualmente aplicada, registamos sinais claros de um alargamento no âmbito destas estratégias a fim de abranger as substâncias legais causadoras de dependência, como o álcool, o tabaco e os medicamentos, a par das drogas ilícitas ⁽¹⁾. Mais de dois terços dos países inquiridos já cita explicitamente ambos os tipos de substâncias nos seus documentos políticos no domínio da droga, ou inclui ligações às substâncias legais no contexto da prevenção e do tratamento. Esta é uma evolução manifestamente oportuna, num momento em que o consumo de múltiplas substâncias, lícitas e/ou ilícitas (“policonsumo de droga”) se está a tornar cada vez mais visível na cultura europeia ligada à droga.

O OEDT enfrenta actualmente o desafio de monitorizar um espectro de substâncias muito mais vasto do que há uma década. Os serviços de tratamento gerem uma maior variedade de problemas de consumo de estimulantes e de policonsumo de droga do que no passado e registam uma sobreposição considerável de problemas de droga e alcoolismo. Presença constante no relatório deste ano é a necessidade premente de desenvolver políticas e iniciativas que respondam adequadamente à natureza complexa e multifacetada do actual fenómeno da droga. O policonsumo de droga, em especial, coloca grandes desafios aos sistemas de monitorização da droga, tradicionalmente centrados no consumo de cada uma das diferentes substâncias. O desenvolvimento de novas metodologias para compreender este padrão de consumo de droga deve ser uma prioridade da nossa agenda futura, para conseguirmos satisfazer as necessidades do número crescente de pessoas afectadas por problemas decorrentes do consumo de drogas diversas.

Para além da monitorização da situação actual, as nossas tarefas fundamentais abrangem a constante vigilância do aparecimento de novas drogas e a previsão das ameaças que possam vir a constituir para a saúde pública. É provável que sejam adoptadas novas formas de consumo de droga, inicialmente por um pequeno número de indivíduos, em pequenos grupos ou em regiões e contextos sociais específicos. O nosso objectivo é detectar rapidamente as novas substâncias e as tendências emergentes, antes que elas tenham tido tempo de se transformar em problemas graves.

Em 2005, foram oficialmente notificadas pela primeira vez ao OEDT e à Europol, 14 novas substâncias psicoactivas, através do nosso sistema de alerta precoce ⁽²⁾. Um facto importante foi o aparecimento e a rápida expansão da nova substância mCPP — 1-(3-clorofenil) piperazina —, que tem sido mais amplamente identificada pelos Estados-Membros do que qualquer outra substância psicoactiva nova, desde que o sistema iniciou a monitorização em 1997.

No espaço de um ano, a mCPP apareceu em 20 Estados-Membros da UE, na Roménia e na Noruega, muitas vezes comercializada como “um novo tipo de *ecstasy*”. Este é um exemplo de como os indivíduos envolvidos na produção de drogas ilícitas procuram inovar constantemente criando novas substâncias químicas que possam ser oferecidas aos potenciais consumidores. O sistema de alerta precoce é um mecanismo importante para intervir num processo em que a saúde dos jovens europeus é posta em risco por quem assim age na mira de obter lucro.

Em 2005, o OEDT também lançou o projecto-piloto E-POD (*European Perspectives on Drugs* – Perspectivas Europeias sobre Drogas) que visa ajudar a detectar, localizar e compreender as tendências emergentes no consumo de drogas na Europa ⁽³⁾. O primeiro relatório ⁽⁴⁾ resultante deste projecto chamava a atenção para o notório crescimento da disponibilidade e do consumo dos cogumelos alucinogénios (“mágicos”), desde a década de 1990. Ao concentrar-se em substâncias específicas, o E-POD funcionará como um radar pan-europeu em relação às novas drogas em voga e ajudará os países a responderem rápida e eficazmente ao seu consumo e aos riscos para a saúde a ele associados.

Por último, há que referir as metanfetaminas, uma droga associada a graves problemas de saúde pública em todo o mundo. Na Europa, os problemas relacionados com esta droga ainda estão restringidos a alguns países. No entanto, no último ano, foram notificadas apreensões num maior número de Estados-Membros da UE, facto claramente revelador da necessidade de uma monitorização mais intensiva das populações particularmente vulneráveis.

Esta questão leva-me à proposta apresentada em 2005 pela Comissão Europeia para que a missão inicial do OEDT fosse reformulada de modo a que o Observatório pudesse estar à altura destes novos desafios. O regulamento revisto estipula, por exemplo, que o OEDT deve ter em conta os novos métodos de consumo de droga, em especial o policonsumo, incluindo o que associa substâncias psicoactivas lícitas e ilícitas.

Ao debate global sobre o fenómeno da droga não falta retórica sobre a necessidade de uma abordagem equilibrada e cientificamente fundamentada a esta questão. Na Europa, talvez mais do que em qualquer outra parte do mundo, esta retórica está a tornar-se realidade. A nova estratégia da UE de luta contra a droga e o seu primeiro plano de acção baseiam-se num consenso entre os países a respeito da redução tanto da oferta como da procura. Também existe um acordo claro sobre a importância de recolher e partilhar informações e divulgar as boas práticas, bem como sobre a necessidade de ter uma orientação assente em dados científicos quando se fazem escolhas difíceis sobre as acções que melhor servirão os interesses dos cidadãos. A Comissão Europeia, apoiada pelo OEDT, avaliará o plano de acção actual utilizando apenas este tipo de dados.

Ao longo dos anos, as estratégias e os planos da acção da UE em matéria de luta contra a droga têm contribuído para mobilizar as autoridades nacionais e acrescentar valor às políticas internas, para além de fortalecerem e unificarem uma voz europeia neste domínio. O OEDT procura facilitar a adopção de medidas políticas informadas, fornecendo uma análise objectiva e cientificamente rigorosa das informações disponíveis sobre o fenómeno da droga na Europa.

É fácil ficar deprimido quando se consideram os problemas que o consumo de droga causa a tantos europeus, às suas famílias e às comunidades onde vivem. Um facto que nos pode tornar mais optimistas é existir hoje, na Europa, não só um melhor entendimento da situação, mas também um diálogo sobre a droga mais racional, aberto e informado do que alguma vez aconteceu no passado.

(¹) Tema específico: ‘European drug policies: extended beyond illicit drugs?’ (“Políticas europeias em matéria de droga: alargamento para além das drogas ilícitas?”) <http://issues06.emcdda.europa.eu>

(²) Em funcionamento ao abrigo da Decisão 2005/387/JAI do Conselho, de 10 de Maio de 2005, relativa ao intercâmbio de informações, avaliação de riscos e controlo de novas substâncias psicoactivas (*Jornal Oficial*, L 127, de 20.5.2005). Ver também <http://www.emcdda.europa.eu/?nnodeID=17869>

(³) Criado no âmbito do Plano de acção da UE em matéria de luta contra a droga (2005–2008), que insta à “elaboração de informações claras sobre as tendências e padrões emergentes no que se refere ao consumo de drogas e aos mercados de droga”.

(⁴) “Hallucinogenic mushrooms: an emerging trend case study” (“Cogumelos alucinogénios: estudo de caso de uma tendência emergente” <http://www.emcdda.europa.eu/?nnodeid=7079>